

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 226, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Sr<sup>a</sup> **GIRLAIDE FERREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e matrícula nº 2240-1, é servidora pública efetiva do município de Jaqueira/PE;

**CONSIDERANDO** que o Sr<sup>a</sup> **GIRLAIDE FERREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e matrícula nº 2240-1, solicitou Licença para tratar de interesses particulares, com base no art. 87, Lei Municipal nº 014/1997, pelo período de 02 (dois) anos, de modo que ficara esse período sem remuneração;

**CONSIDERANDO** que o Requerente atende aos requisitos do art. 87, Lei Municipal nº 014/1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, nos termos de art. 87, Lei Municipal nº 014/1997, pelo prazo mencionado no art. 2º da presente portaria a Sr<sup>a</sup> **GIRLAIDE FERREIRA DE SOUZA**, lotada no fundo Municipal de Saúde e Matrícula 2240-1;

Parágrafo Único. A respectiva licença será totalmente sem vencimento;

Art. 2º A licença será pelo período de 01/08/2023 a 03/08/2025

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de agosto de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aldênia Gomes da Silva  
**Código Identificador:95217AD5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2023. Edição 3403  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

